



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2017.
PORTARIA Nº 003/2017.
PORTARIA Nº 002/2017.
- DECRETO Nº 186/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº 186/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano 1

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Avenida Jovito Sousa Novaes, N°60- Centro

CEP: 44713-000 Quixabeira-BA

Sec.eduxixabeira@gmail.com

FONE: 74 98109-9396/98117-3512



Portaria N° 001
Quixabeira-BA, 10 de abril de 2017.

Nomeia o Técnico de monitoramento avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer- Quixabeira-BA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais, e considerando a necessidade de nomeação do Técnico de Monitoramento Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME, do município de Quixabeira, vigência 2017 – 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor **ALÉCIO RIOS DE SOUSA**, para exercer sua função junto ao monitoramento e avaliação de acompanhamento do Plano Municipal de Educação-PME, lotado nesta Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Quixabeira-BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quixabeira-BA, em 10 de abril de 2017

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Decreto N°007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Avenida Jovito Sousa Novaes, N°60- Centro

CEP: 44713-000 Quixabeira-BA

Sec.eduquixabeira@gmail.com

FONE: 74 98109-9396/98117-3512



Quixabeira, 26 de abril de 2017.

Portaria n.º003

Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação / Implementação do PDE Escola no Município de Quixabeira, Estado da Bahia e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, em consonância às orientações do Ministério da Educação, e, considerando os dados apresentados no Plano de Ações Articuladas (PAR),

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE Escola nas escolas deste município composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Alécio Rios de Souza	Coordenador de Ensino	913.003.395-00
Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa	Secretária de educação	906.314.045-20
Edinalva Lopes Brito Rios	Diretora Pedagógica	894.381.915-34
Jadicleia dos Santos Andrade	Supervisor de Departamento	014.555.785-50
Bárbara Rejane Souza da Silva	Técnico Administrativo	017.078.745-14

Artigo 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I – Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as escolas;
 - II – Promover Qualificação na metodologia do PDE-Escola;
 - III – Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixabeira-Bahia, 26 de abril de 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto N°007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Sec.eduquixabeira@gmail.com

FONE: 74 98109-9396/98117-3512



PORTARIA Nº 002/2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para a Participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Quixabeira-Ba, e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta XVIII da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta XVII da Lei Municipal 311 de 22 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Coordenadora para participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Composta pelos seguintes membros:

- Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa- Secretaria Municipal de Educação
- Alécio Rios de Sousa- Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela Gestão do SISPCR).
- Maria Arlete da Silva Rodrigues- Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- Edinalva Lopes Brito Rios-Representante do Conselho Municipal de Educação.
- Adenilza Oliveira de Souza- Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.
- Edna Lima Anselmo – Representante do Sindicato
- José São Paulo de Freitas Neto- Representante do Conselho do Fundeb.
- Glassleide dos Santos Nunes Novaes- representante do Legislativo.
- Audirlei Lopes da Silva- Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira Estado da Bahia, em 20 de abril de 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007

CNPJ: 16.443.723/0001-03; Avenida Jovito Sousa Novaes, Nº60- Centro
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 186/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **TAINÁ ARAUJO DE JESUS**, portadora do RG nº. 20.304.027-96 e do CPF nº 064.341.665-08, para ocupar o Cargo de Assessor Auxiliar, na Secretaria de Governo e Planejamento de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de maio de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 186/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **TAINÁ ARAUJO DE JESUS**, portadora do RG nº. 20.304.027-96 e do CPF nº 064.341.665-08, para ocupar o Cargo de Assessor Auxiliar, na Secretaria de Governo e Planejamento de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de maio de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com